



**PREFEITURA DOS  
PALMARES**  
A ESPERANÇA SE RENOVA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

# **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS E CANAIS À CÉU ABERTO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES - PERNAMBUCO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**MARÇO/2023**





**PREFEITURA DOS  
PALMARES**  
A ESPERANÇA SE RENOVA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES**

**JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR**

Prefeito

**FLÁVIO MANOEL DA SILVA**

Secretário de infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RICARDO DIONIZIO LINS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmares.1doc.com.br/verificacao/A66D-79E4-E030-7C66> e informe o código A66D-79E4-E030-7C66





## Sumário

01.INTRODUÇÃO.....	4
1.CARACTERISTICAS DO MUNICÍPIO.....	5
1.1. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA E DEMOGRAFIA .....	5
POPULAÇÃO EM RELAÇÃO A SUA ÁREA DE INSERÇÃO .....	5
1.2. FORMAÇÃO DO MUNICÍPIO, INFLUÊNCIAS E LIMITES.....	5
1.3. INDICADORES SOCIAIS E ECONÔMICOS. ....	7
1.3.1. EVOLUÇÃO, POPULAÇÃO URBANA E RURAL.....	8
1.3.2. ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO- IDH .....	9
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS .....	11
1. OBJETO.....	11
2. JUSTIFICATIVA.....	11
3. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS.....	11
4. VALOR ESTIMADO.....	13
5. METODOLOGIA.....	13
6.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA .....	13
7.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.....	14
8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE .....	15
9.DISPOSIÇÕES GERAIS .....	15
10. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO .....	16
11.PLANILHAS, CRONOGRAMA FÍSICO- FINACEIRO E PRAZO DE EXECUÇÃO.....	16



## 01.INTRODUÇÃO

Apresentamos no presente documento as informações referentes a **SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS E CANAIS À CÉU ABERTO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES - PERNAMBUCO.**

Entendendo, que a Prefeitura Municipal não dispõe de equipe própria, com as especificações constantes neste instrumento, o mesmo recorre-se a terceirização destes serviços, por meio de procedimento licitatório onde se busque uma proposta que melhor atenda às necessidades da Secretaria Municipal de infraestrutura, dentro dos princípios da legalidade para a execução dos serviços.

Todos os serviços executados serão proporcionais aos recursos disponíveis, conforme Planilhas orçamentárias e cronogramas encaminhados em anexo.

O presente memorial tem por objetivo estabelecer os procedimentos executivos e as especificações que serão adotadas a seguir discriminadas: **SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS E CANAIS À CÉU ABERTO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES - PERNAMBUCO.**

A planilha de Orçamento Base foi elaborada, apresenta o resumo dos quantitativos como também o custo total dos serviços que ficou orçado em **R\$ 402.112,14 (Trezentos e sessenta e três mil novecentos e vinte e sete reais e dez centavos)**, para tal utilizamos os preços unitários propostos na tabela: SINAPI/PERNAMBUCO COMPOSIÇÕES (C/DESONERAÇÃO - DEZ/2023), ORSE – DEZ/2023 e COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS acrescidos de BDI – de 26,65% (vinte e seis virgula sessenta e cinco por cento).

## 1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

### 1.1. Localização Geográfica e Demografia

O município de **Palmares** está localizado na mesorregião da Mata Pernambucana e microrregião da Mata Meridional, integrando a Região de Desenvolvimento da Mata Sul do Estado de Pernambuco. A mesorregião da Mata Pernambucana é constituída por duas das doze Regiões de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco: a Mata Norte e a Mata Sul, como mostra o mapa abaixo.



A Região da Mata Sul com 5.161,60km<sup>2</sup> abrange 24 municípios. Nos quadros, algumas comparações entre Palmares e o Estado, as Zonas da Mata e a Mata Sul em relação às áreas e a populações.



Área	Hectare	%
Palmares	374,63	-
Pernambuco	96.311,6	0,38
Zona da Mata	8.404,5	4,45
Zona da Mata Sul	5.161,6	7,25

Fonte: <http://www.promata.pe.gov.br/>

População	Número	%
Palmares	55.790	-
Pernambuco	7.918.344	0,70
Zona da Mata	1.207.274	4,62
Zona da Mata Sul	704.502	7,91

Fonte: <http://www.ibge.gov.br/>

#### POPULAÇÃO EM RELAÇÃO A SUA ÁREA DE INSERÇÃO

ESTADO	ZONA DA MATA		ZONA DA MATA SUL		
	Quantidade	%	Quantidade	%	
7.918.344	0,70	1.207.274	4,62	704.502	7,91

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000

### 1.2. Formação do Município, Influências e Limites.



O nome do município faz alusão ao Quilombo dos Palmares, a rebelião dos negros, que no começo do século passado, formaram uma República Independente, sob a denominação de República dos Palmares e sua sede é uma das cidades mais tradicionais do Estado.

O povoamento também recebeu o nome de Povoado dos Montes, devido à doação que o Governo Imperial fez à família Monte, e depois Una, devido à proximidade do rio do mesmo nome. **Palmares** tornou-se o centro comercial da região a partir de 1862, quando ali se instalou a Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, onde funcionava o escritório central da administração, oficinas, almoxarifados e armazéns e em consequência desses fatos a população teve um crescimento acima da média da região.

Administrativamente, **Palmares** pertenceu ao município de Barreiros e depois ao de Água Preta. Foi elevado à categoria de distrito pela Lei Provincial nº. 844, de 28 de maio de 1868, e tornado município autônomo em 24 de maio de 1873, pela Lei Provincial nº. 1.093, que transferiu para a povoação dos Montes a sede do município de Água Preta. A sede municipal obteve foros de cidade por força da Lei Provincial nº. 1.458, de 9 de junho de 1879, e é nesta data que é comemorado a sua emancipação política.

Com uma área total de 374,63 km<sup>2</sup>, o município é formado pelos distritos Sede e Santo Antônio dos Palmares.

Limita-se ao norte com Bonito; ao sul com Xexéu; a leste com Joaquim Nabuco e Água Preta e a oeste com Catende. A distância entre **Palmares** e Recife (capital do Estado) é de 125 km. Suas principais vias de acesso são as rodovias BR-101, sentido Maceió e a PE-177 como mostra o mapa a seguir.





### 1.3. Indicadores Sociais e Econômicos.

Os indicadores sócio-econômicos da mesorregião da Mata Pernambucana refletem uma realidade de desigualdade e exclusão, em que a pobreza e a falta de oportunidades de toda ordem convivem num ambiente natural em degradação, dificultando as perspectivas de melhoria da qualidade de vida da população. Esse cenário remonta, historicamente, à prática da monocultura da cana-de-açúcar. Além de tudo, o uso desordenado e indiscriminado dos recursos naturais e à falta de investimentos, interdita o desenvolvimento local.

A monocultura intensiva e extensiva da cana-de-açúcar contribuiu sobremaneira para a devastação da Mata Atlântica e dos seus ecossistemas associados, comprometendo significativamente, a biodiversidade local, culminando com a extinção de inúmeras espécies, tanto animais quanto vegetais e com o empobrecimento do solo.

Esse processo reflete na falta de equipamentos sociais básicos, nos baixos índices de desenvolvimento econômico e na ineficiência no gerenciamento das ações públicas, inclusive ambientais, que dificultam e tornam vulneráveis as condições de vida da maioria da população local. A falta de investimentos econômicos e de prestação dos serviços básicos: abastecimento d'água, esgotamento sanitário e tratamento dos resíduos sólidos conduz a ambientes extremamente insalubres.

No município, 77,9% da sua população habitando a zona urbana: 43.452 habitantes; ao mesmo tempo a sua zona rural com 22,1%, apresenta 12.338 habitantes, Na Zona da Mata Sul, onde se encontra um índice de 67,70% e da Zona da Mata com 69,0% abaixo, portanto, dos índices do Estado de Pernambuco com 76,51%, todavia, bastante expressivos para a realidade da região como mostra a **Tabela 1** e os gráficos a seguir. Todas essas taxas de urbanização traduzem uma tendência mundial de crescimento da população na direção de áreas de pobreza.

Quanto à distribuição da população por sexo o município mostra um desequilíbrio com 26.888 homens (48,19%) e 28.902 mulheres (51,81%), não acompanhando o equilíbrio entre o número de homens e de mulheres apresentado na Mata Sul e na Região de Desenvolvimento da mata como mostra a **Tabela 1**.

**Tabela 1**  
**PALMARES, MATA SUL E RD MATA – POPULAÇÃO, SEXO E DENSIDADE DEMOGRÁFICA**

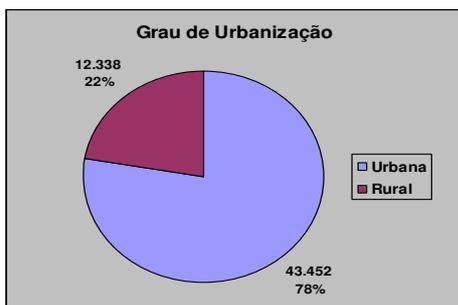
TERRITÓRIO	POPULAÇÃO TOTAL		POPULAÇÃO URBANA		POPULAÇÃO RURAL		HOMENS		MULHERES		DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab./km <sup>2</sup> )
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	
Palmares	55.790	4,62	43.452	77,90	12.338	22,1	26.888	48,19	28.902	51,81	148,30
Mata Sul	704.502	58,35	476.785	67,70	227.446	32,3	349.099	49,55	355.411	50,45	136,49
RD Mata	1.207.274	100	833.436	69,0	373.838	31,0	597.005	49,5	610.269	50,50	142,59

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000 - Resultados do Universo.

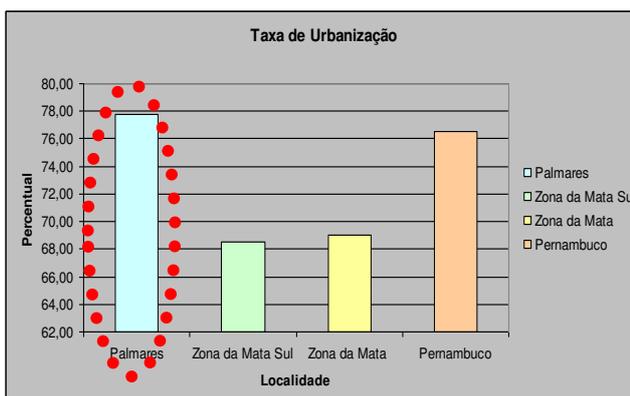




**COMPARAÇÃO NO MUNICÍPIO  
URBANA X RURAL**



**COMPARAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO ESTADO E ZONA**



**1.3.1. Evolução, População Urbana e Rural.**

Com relação à taxa média geométrica de crescimento anual da população, Pernambuco apresenta acentuada redução a partir das três últimas décadas, decrescendo de 2,34% no período 1960/1970 para 1,19% no período 1991/2000, de acordo com o IBGE.

Essa diminuição nas taxas de crescimento populacional é comum a outros estados brasileiros, em razão, fundamentalmente, das correntes migratórias para outros centros urbanos, da queda da taxa de fecundidade, do maior acesso das classes sociais mais pobres a métodos contraceptivos e de esterilização praticada, em larga escala. Pernambuco possui o índice de crescimento decrescente da população (1,19%) abaixo da taxa da região Nordeste (1,31%). **Palmares**, no mesmo período (1996/2000), obteve uma taxa de crescimento populacional negativa de -0,29%, **Tabela 2**.

**Tabela 2**  
**EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO NO PERÍODO DE 1991 A 2000**

POPULAÇÃO RESIDENTE 1991	TAXA DE CRESCIMENTO ANUAL: 1991-1996	POPULAÇÃO RESIDENTE 1996	TAXA DE CRESCIMENTO ANUAL: 1996-2000	POPULAÇÃO RESIDENTE 2000	TAXA DE CRESCIMENTO ANUAL: 1991-2000
57.731	-0,44	56.439	-0,29	55.790	0,37

Fonte: IBGE - Censo 1991, Contagem da População 1996 e Censo 2000 (resultado do universo).

Na **Tabela 3**, observa-se que a população projetada de Palmares tende a diminuir de acordo com projeção elaborada pela Agência CONDEPE/FIDEM.

**Tabela 3**  
**PROJEÇÕES DA POPULAÇÃO 2005-2015**

Zona / Município	ANOS							
	2000"	2005"	2006	2007	2008	2009	2010	2015
Zona da Mata	55.790	1.254.046	1.262.455	1.270.789	1.279.028	1.287.155	1.295.163	1.332.977
Palmares	1.207.274	54.574	54.355	54.139	53.924	53.713	53.505	52.522

Fonte dos Dados Básicos: IBGE - Censo Demográfico, 1991 e 2000 e Estimativas de População para o Brasil por Estados, 1980-2020 - Atualização 2005.

Elaboração: Agência CONDEPE / FIDEM.





### 1.3.2. Índice de Desenvolvimento Humano- IDH

No ano de 2010, o município de **Palmares** apresentou o Índice Municipal de Desenvolvimento Humano - IDH-M de 0,622, inferior ao do estado de Pernambuco (0,692) e ao do Brasil (0,727). Apesar de apresentar indicadores sociais próximos ao do Estado, seu Índice de Desenvolvimento Humano - IDH, ainda é baixo, refletindo a pequena renda da população e a deficiência da oferta de serviços básicos prestados à comunidade nas áreas de saúde, educação, saneamento e assistência social.

Esses dados traduzem-se principalmente nos altos índices de pobreza da população. Em **Palmares** a renda per capita de R\$ 134,47 é menor que o salário mínimo, como mostra as tabelas a seguir.

O município de **Palmares** tem uma população residente de 59.526 habitantes, correspondendo a uma média de 4,1 moradores por domicílio particular ocupado.

**Tabela 4**

**PALMARES - RENDA DO CHEFE DE DOMICÍLIO, RENDA "PER CAPITA" E ÍNDICE DE GINI**

POPULAÇÃO RESIDENTE	TOTAL DE DOMICÍLIOS PARTICULARES OCUPADOS	MORADOR POR DOMICÍLIO	CHEFE DE DOMICÍLIO COM RENDA (%)			RENDA PER CAPITA EM R\$	ÍNDICE DE GINI**
			SEM RENDA	ATÉ 0,5 SM <sup>a</sup>	> 0,5 ATÉ 1 SM <sup>a</sup>		
<b>55.790</b>	<b>13.220</b>	<b>4,1</b>	<b>13,59</b>	<b>2,50</b>	<b>40,58</b>	<b>134,47</b>	<b>0,61</b>

Fonte: IBGE, Censo 2000.

**Tabela 5**

**PALMARES - ÍNDICES DE QUALIDADE DE VIDA**

IDH-M <sup>a</sup>	LONGEVIDADE <sup>b</sup> (ANOS)	EDUCAÇÃO		RENDA PER CAPITA (Em R\$)
		Taxa de alfabetização acima de 15 anos de idade (%)	Taxa bruta de frequência escolar (%)	
<b>0,622</b>	<b>62,87</b>	<b>72,22</b>	<b>76,92</b>	<b>134,47</b>

Fonte: IBGE, Censo 2000.

### Educação

O setor de educação reforça os índices de desigualdade e exclusão que caracterizam o município, apresentando elevada taxa de analfabetismo na faixa etária de 15 anos a mais de 27,78%, como mostra a tabela 6. De acordo com o Censo Demográfico de 2010, as taxas de analfabetismo do Estado de Pernambuco são de 11,4 e 24,5% nas faixas etárias de 15 a 24 anos e 15 anos e mais, respectivamente.

**Tabela 6**

**PALMARES -INDICADORES DE ESCOLARIDADE**

INDICADORES	15 a 19 ANOS	15 ANOS a MAIS	20 a 24 anos	ENSINO FUNDAMENTAL (10-14 anos)	ENSINO MÉDIO (15-17 anos)	IDHM-E
Índice de Educação						0,738
Taxa de analfabetismo (%)	10,82	27,78	14,54			
Número de escolas				85	9	
Número de matrículas				12.635	2.374	
Taxa de escolarização (%)				89,3	71,1	
Taxa de aprovação (%)				71,5	70,4	
Taxa de reprovação (%)				17,8	11,6	
Taxa de evasão escolar (%)				10,7	18,0	

Fonte: Secretaria de Educação e Cultura; Censo escolar 2001 e 2002.





O sistema educacional do município de **Palmares** é composto pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto, responsável pelo planejamento, execução e avaliação das ações educacionais. O setor enfrenta problemas no que tange a precariedade das instalações dos estabelecimentos de ensino, alto índice de evasão escolar, analfabetismo, distorção entre a idade e a série de alunos e alunas, entre outros.

A educação no município contempla a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, havendo uma maior concentração no atendimento ao Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série, observando-se, conforme dados da Secretaria de Educação, um decréscimo na matrícula de 2000 a 2002, provavelmente causado pela migração dos municípios principalmente da zona rural.

Considerando a população a partir de 10 anos de idade, o que significa 16.463 pessoas, conforme dados do IBGE-Censo Demográfico 2000, verificamos que 33,94% deste universo tem apenas de 1 a 3 anos de estudo e 24,13% não chega a um ano de estudo, indicando que mais da metade desta população tem no máximo o conhecimento básico de leitura e escrita e cálculos simples de matemática.

O ensino médio apresenta 68,79% de distorção idade/série, considerando a matrícula de 2001. Os programas estaduais “Se liga Pernambuco” e “Acelera Pernambuco” estão em desenvolvimento no município, enquanto intervenção nesta problemática da distorção idade/série de alunos e alunas.

Segundo levantamento de técnicos da prefeitura existe no município 53 escolas, das quais 15 atendem a zona urbana; 18 atendem a zona rural, sendo 02 no Distrito de Santo Antônio dos Palmares e uma no Distrito Serro Azul.

Segundo a Secretaria Municipal de Educação, o sistema de funcionamento das escolas na área rural é do tipo classes multisseriadas cujas estruturas apresentam deficiências, tanto na estrutura física, quanto nas instalações elétricas e hidráulicas. Com relação às unidades da sede municipal esses problemas também acontecem e várias delas não possuem a estrutura adequada para receber os(as) alunos(as).

A taxa de reprovação do Ensino fundamental foi de 17,8% no ano de 2001, o que representa um índice elevado de reprovação e a falta de uma proposta de avaliação processual que atenda as necessidades de aprendizagem dos(as) alunos(as).

Considerando a população de 20 a 24 anos o percentual de 14,54% e no intervalo de 15 anos e mais, encontra-se aí o maior índice de analfabetismo, de 27,78%. O município vem desenvolvendo o programa de “Alfabetização Solidária” para o atendimento a este grupo da população utilizando 08 escolas, das quais 06 estão localizadas na zona rural.

**Palmares** conta com uma Autarquia Municipal de Ensino Superior – FAMASUL com cursos de Formação de Professores equipamento este muito importante para o desenvolvimento do município. Sendo considerado pela população como uma das Potencialidades do Município.

Os problemas da educação, segundo os municípios estariam localizados na falta de valorização dos(as) professores(as) da rede municipal e na baixa qualificação dos(as) professores(as) das escolas estaduais. Os altos índices de evasão e reprovação escolar, acarretando em um número elevado de crianças fora da escola e na distorção idade/série no ensino médio. As estruturas físicas das escolas são deficientes, principalmente nas áreas rurais e o número de escolas nas áreas urbanas é insuficiente. Não são oferecidos cursos profissionalizantes.



## **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

### **1. OBJETO**

Contratação de mão-de-obra para execução de serviços de Limpeza de Valas e Canais a Céu Aberto, objetivando a preservação do curso d'água da cidade que está sendo obstruído por lixos e entulhos jogados nas ruas, córregos e praças, buscando, assim, evitar o excesso de entulhos que causam enchentes, além de danos à saúde dos munícipes, podendo acarretar perdas consideráveis para a cidade.

### **2. JUSTIFICATIVA**

2.1 Através deste Termo de Referência estabelecer as diretrizes que orientarão as empresas de engenharia para a elaboração de suas propostas para prestação dos serviços por período determinado.

2.2 Definir a forma de condução dos trabalhos por parte da empresa a ser contratada, de modo a atender aos requisitos da Secretaria Municipal de Infraestrutura dos Palmares.

2.3 Estabelecer as regras de conduta que nortearão as relações entre as partes contratantes: Prefeitura Municipal dos Palmares/Empresa Contratada.

### **3. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1. Execução de serviços de Limpeza de Valas e Canais a Céu Aberto, objetivando a preservação do curso d'água da cidade que está sendo obstruído por lixos e entulhos jogados nas ruas, córregos e praças;

3.2. Contínuos atos poluidores gerados pela inconsciência do povo em jogar lixo nas vias públicas, tem transformado nossa cidade em um local propício à proliferação de ratos, com a consequente manifestação de doenças endêmicas, além de exigir gastos consideráveis dos recursos públicos para a desobstrução dos cursos d'água.



3.3. Na gestão de uma cidade sempre surgem necessidades de implantação/execução de pequenos e diversificados serviços, de caráter complementar, para correções ou soluções que objetivem sanar perigos de acidentes normalmente solicitadas em caráter emergencial e situações imprevistas.

3.4. Fica aqui entendido que os serviços e os respectivos quantitativos poderão ou não serem executados ao longo do período do Contrato, dependendo do momento e da necessidade, ocasião está em que a Secretaria Municipal de Infraestrutura expedirá a competente alteração.

3.5. A finalidade principal desta contratação será a de poder contar com uma empresa previamente contratada, respeitado os trâmites legais, para realizar, quando for necessário, pequenos serviços emergenciais no município de Limpeza de canais e galerias.

3.6. Os serviços mais usuais compreendem:

- a) Limpeza de Valas a céu aberto;
- b) Limpeza de Canais a céu aberto;
- c) Limpeza de galerias.

3.6.1. A limpeza manual é recomendável para as seguintes situações:

- a) Canais que não permitam acesso de máquinas às suas margens;
- b) Canais de pequeno porte, cuja escavação exigida não seja superior a 0,50 metros de profundidade.

A prática recomenda que a limpeza se processe de jusante para montante.

Para que as condições hidráulicas sejam favorecidas é importante uma prévia inspeção na confluência do canal, com o corpo receptor (rio, maré ou outro canal), para se avaliar as condições do mesmo, evitando-se assim, o risco da limpeza não apresentar os efeitos desejados



#### 4. VALOR ESTIMADO

O valor estimado para a execução dos serviços é de **R\$ 402.112,14 (QUATROCENTOS E DOIS MIL CENTO E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)**. A planilha foi elaborada pela Engenheira Civil do município, tendo por limite máximo os custos das tabelas **SINAPI/PE DEZEMBRO/2023 C/DESONERAÇÃO, ORSE DEZEMBRO/2023 E COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS**. Os Benefícios e Despesas Indiretas – BDI máximo utilizado é de 26,65%, podendo o variar para menos, conforme o serviço (segundo fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário).

#### 5. METODOLOGIA

Os trabalhos a serem desenvolvidos deverão obedecer às prescrições das normas da ABNT compatíveis com os serviços, normas e instruções da Secretaria Municipal de Infraestrutura, além de atender a prática da boa engenharia e de serviços urbanos.

#### 6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa de engenharia contratada para a prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência, deverá atender aos seguintes requisitos, face à execução dos serviços.

6.1. Dispor de mão de obra apta aos serviços a serem contratados, em quantidade necessária ao atendimento diário e contínuo, simultaneamente nas áreas da cidade.

6.2. Dispor de técnicos com experiência em serviços e obras similares aos do presente contrato para acompanhamento diário dos trabalhos em campo;

6.3. As concorrentes deverão apresentar o Registro e Quitação no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da empresa e do(s) seu(s) responsável(eis) técnico(s), conforme resolução nº 282 de 24/08/93 do CONFEA.





6.3.1. Visando preservar o sigilo das propostas, é vedada a indicação de um mesmo responsável técnico para mais de uma empresa participante deste processo, sob pena de inabilitação.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. A contratada como única empregadora de seu pessoal, compromete-se a observar rigorosamente todas as prescrições relativas às leis do trabalho, da previdência ou correlata em vigor no país (INSS, FGTS, ISS e outros), cabendo a ela todas as despesas relativas às obrigações, trabalhistas e previdenciárias dos prestadores de serviços, bem como quaisquer tributos e outros encargos de qualquer natureza incidentes sobre a presente contratação;

7.2. A contratada manterá a Prefeitura Municipal dos Palmares livre e a salvo (em juízo ou fora dele), de quaisquer reclamações relativas a danos e prejuízos causados a terceiros, em consequência dos serviços objeto deste edital provocados por ela, responsabilizando-se pelo pagamento, sem qualquer reembolso por parte da Prefeitura Municipal dos Palmares, de indenização decorrente de acidentes ou fatos que causem prejuízos aos serviços de terceiros, quando resultante de imprudência, imperícia ou negligência de seus empregados;

7.3. Cumprir as normas legais, regulamentares e administrativas aplicáveis à segurança, higiene e medicina do trabalho;

7.4. A contratada deverá garantir a qualidade e regularidade dos serviços contratados, empregando todos os equipamentos adequados à execução satisfatória dos serviços, obrigando-se a demolir, consertar ou refazer quaisquer deles que vieram a sofrer impugnação.

7.5. Cumprir rigorosamente a programação de serviços conforme fornecido pela Prefeitura Municipal dos Palmares.

7.6. Efetuar às suas próprias expensas os reparos das falhas de mão de obra, em prazo máximo de 24 horas, de todos os serviços executados que se tornarem reincidentes em até 30 dias após executados, salvo se o problema ocorrido for ocasionado pela má qualidade do terreno ou por deficiência do material das tubulações.



## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1. Esclarecer toda e qualquer dúvida à execução dos serviços de imediato, se possível quando solicitado verbalmente, ou no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, quando oficializado por escrito;

8.2. Exercer poderes inerentes à fiscalização tais como:

Sustar os trabalhos sempre que considerar a medida necessária à boa execução dos serviços;

Recusar quaisquer serviços que difiram dos padrões exigidos pelo contrato;

Decidir dentro dos limites de suas atribuições, as questões que forem levantadas em campo durante o andamento dos serviços;

Controlar a execução dos trabalhos, verificando se o pessoal, equipamentos e ferramentas são adequados à realização dos serviços contratados.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Os serviços a serem realizados incluem o fornecimento de toda a mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários a sua execução;

9.2. As equipes de trabalho deverão se apresentar diariamente nos locais para os quais foram designados;

9.3. Os serviços deverão ser executados continuamente, ao longo do contrato, de conformidade com a necessidade da Secretaria de Obras.

9.4. Todos os serviços que forem considerados pela fiscalização como sem qualidade deverão ser refeitos pela contratada sem qualquer ônus ou acréscimos de qualquer natureza a contratante, sendo pagos apenas os serviços considerados aptos pela fiscalização.

9.5. Os serviços que interferem, de qualquer maneira, com a via pública, deverão ser devidamente sinalizados com “cones de sinalização e cavaletes”, atendendo as exigências da Prefeitura;

9.6. O preço proposto por cada concorrente deverá levar em consideração as despesas com o pessoal, veículos, equipamentos, combustíveis, fardamentos, EPI's e ferramentas a serem utilizados para a realização dos serviços e demais despesas de responsabilidade da contratada.

9.7. Os preços unitários apresentados pelo proponente não podem ser superiores aos fornecidos pela Prefeitura Municipal dos Palmares, através da planilha orçamentária.



9.8. Durante a vigência do contrato, a contratada poderá apresentar alternativas operacionais, desde que impliquem na melhoria da qualidade dos serviços.

## **10. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

O pagamento será feito pelo preço unitário contratual incluindo toda a mão-de-obra, equipamentos e encargos necessários à aplicação e compressão do material, e mediante as medições realizadas e atestadas pela fiscalização. E o mesmo será executado pela PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES.

## **11. PLANILHAS, CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO E PRAZO DE EXECUÇÃO**

11.1. As planilhas orçamentárias e o cronograma físico-financeiro encontram-se EM ANEXO.

11.2. O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de expedição da respectiva Ordem de Serviço, nos termos do § 40 do art. 57 da Lei Federal nº8.666/93.

11.2.1. Os prazos de execução e vigência admitem prorrogação caso ocorra um dos motivos elencados no art. 57, da Lei nº8.666/1993.

PALMARES-PE, 07 março de 2023

**RICARDO DIONIZIO LINS**

Engenheiro Civil

CREA – 0218741880







# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS E CANAIS A CÉU ABERTO	<b>DATA :</b> 07/03/2024 <b>BDI :</b> 26,85%% <b>L.S. Hora:</b> 84,35%% <b>L.S. Mês:</b> 46,41%	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>DATA REF.</b>
<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS E CANAIS A CÉU ABERTO		ORSE	2023/12	01/2024
<b>LOCAL:</b>	VIAS DIVERSAS - PALMARES - PE		SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	01/2024
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		Composições	PRÓPRIA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$		
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI	
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								<b>R\$ 2.174,76</b>	<b>R\$ 2.758,98</b>
1.1	GPU-006/2021-PALMARES	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	M2	6,00	R\$ 362,46	R\$ 459,78	R\$ 2.174,76	R\$ 2.758,98	
<b>2</b>	<b>LIMPEZA MANUAL DE CANAL OU CANALETA</b>								<b>R\$ 302.642,56</b>	<b>R\$ 383.899,85</b>
2.1	GPU-034/2021-PALMARES	LIMP.MANUAL DE CANAL OU CANALETA,ABERTA OU C/ TAMPA MOVEL,PROFUND.ATE 1,50M EM LOCAIS PROX. DE ENCOSTAS DE MORROS,PLANICIES OU ALAGADOS , C/ TRANSP. MAT. RETIRADO EM CARRO DE MAO ATE 100M DIST. E CARGA EM CACAMBA ESTAC. E/OU CAM BASC.INC. M.O. C/ INSAL., EQUIP. E FARDAMENTO	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	M3	1.056,00	R\$ 82,99	R\$ 105,27	R\$ 87.637,44	R\$ 111.165,53	
2.2	GPU-069/2021-PALMARES	LIMPEZA DE GALERIA DE 0,20 X 0,30M E 0,40M DE DIÂMETRO.	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	M	1.716,00	R\$ 34,19	R\$ 43,37	R\$ 58.670,04	R\$ 74.422,40	
2.3	GPU-070/2021-PALMARES	LIMPEZA DE GALERIA DE 0,50M, 0,60M E 0,70M DE DIÂMETRO	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	M	1.562,00	R\$ 47,87	R\$ 60,72	R\$ 74.772,94	R\$ 94.844,33	
2.4	GPU-071/2021-PALMARES	LIMPEZA DE GALERIA DE 0,80M, 0,90M E 1,00M DE DIÂMETRO.	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	M	1.518,00	R\$ 53,73	R\$ 68,16	R\$ 81.562,14	R\$ 103.466,88	
<b>3</b>	<b>CANAL EM TERRENO NATURAL</b>								<b>R\$ 12.181,40</b>	<b>R\$ 15.453,90</b>
3.1	S04116	LIMPEZA DE CANAIS COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COMPREENDENDO REMOÇÃO E CARGA DE SOLOS MOLES, MATERIA ORGÂNICA OU ENTULHOS	ORSE	M3	770,00	R\$ 15,82	R\$ 20,07	R\$ 12.181,40	R\$ 15.453,90	

**VALOR BDI TOTAL:** R\$ 85.113,46  
**VALOR ORÇAMENTO:** R\$ 316.998,22  
**VALOR TOTAL:** R\$ 402.112,68

**QUATROCENTOS E DOIS MIL CENTO E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS**





## RESUMO DO ORÇAMENTO

<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS E CANAIS À CÉU ABERTO	<b>DATA :</b> 07/03/2024	<b>L.S. Hora:</b> 84,35%	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS E CANAIS À CÉU ABERTO	<b>BDI :</b> 26,85%%	<b>L.S. Mês:</b> 46,41%	
<b>LOCAL:</b>	VIAS DIVERSAS - PALMARES - PE	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ORSE	2023/12	01/2024
		SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	01/2024
		Composiçõ	PROPRIA	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2.758,68	0,69%
2	LIMPEZA MANUAL DE CANAL OU CANALETA	R\$ 383.899,56	95,47%
3	CANAL EM TERRENO NATURAL	R\$ 15.453,90	3,84%
		<b>VALOR BDI TOTAL:</b>	<b>R\$ 85.113,42 100,00%</b>
		<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>	<b>R\$ 316.998,72</b>
		<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 402.112,14</b>

QUATROCENTOS E DOIS MIL CENTO E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS

Assinado por 1 pessoa: RICARDO DIONIZIO LINS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmares.1doc.com.br/verificacao/A66D-79E4-E030-7C66> e informe o código A66D-79E4-E030-7C66



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS E CANAIS À CÉU ABERTO	<b>DATA :</b> 07/03/2024	<b>L.S. Hora:</b> 84,35%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS E CANAIS À CÉU ABERTO	<b>BDI :</b> 26,85%%	<b>L.S. Mês:</b> 46,41%
<b>LOCAL:</b>	VIAS DIVERSAS - PALMARES - PE	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ORSE	2023/12
		SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			<b>REF.</b>
			01/2024
			01/2024

### CPU-006/2021-PALMARES PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 250,00	R\$ 250,00
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,00000000	R\$ 9,97	R\$ 39,88
00005075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,11000000	R\$ 16,17	R\$ 1,78
00004417	SARRAFO NÃO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 8,30	R\$ 8,30
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 299,96</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 14,31	R\$ 14,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	R\$ 12,07	R\$ 24,14
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 38,45</b>

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01000000	R\$ 364,57	R\$ 3,65
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 3,65</b>

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 362,66</b>
<b>VALOR UNITÁRIO:</b>	<b>R\$ 362,66</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 459,48</b>
<b>QUANTIDADE (M2):</b>	<b>6,70</b>

### CPU-034/2021-PALMARES LIMP.MANUAL DE CANAL OU CANALETA,ABERTA OU C/ TAMPAMOVEL,PROFUND.ATE 1,50M EM LOCAIS PROX. DE ENCOSTAS DE MORROS,PLANICIES OU ALAGADOS , C/ TRANSP. MAT. RETIRADO EM CARRO DE MAO ATE 100M DIST. E CARGA EM CACAMBA ESTAC. E/OU CAM BASC.INC. M.O. C/ INSAL., EQUIP. E FARDAMENTO (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,57485876	R\$ 12,07	R\$ 55,18
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 55,18</b>

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 82,89</b>
<b>VALOR UNITÁRIO:</b>	<b>R\$ 82,89</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 105,27</b>
<b>QUANTIDADE (M3):</b>	<b>1,056,89</b>

### CPU-069/2021-PALMARES LIMPEZA DE GALERIA DE 0,20 X 0,30M E 0,40M DE DIÂMETRO. (M)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,88488701	R\$ 12,07	R\$ 22,72
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 22,72</b>

<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 34,03</b>
<b>VALOR UNITÁRIO:</b>	<b>R\$ 34,03</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>R\$ 43,63</b>
<b>QUANTIDADE (M):</b>	<b>1,76,00</b>





## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS E CANAIS À CÉU ABERTO	<b>DATA :</b> 07/03/2024	<b>L.S. Hora:</b> 84,35%	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS E CANAIS À CÉU ABERTO	<b>BDI :</b> 26,85%%	<b>L.S. Mês:</b> 46,41%	
<b>LOCAL:</b>	VIAS DIVERSAS - PALMARES - PE	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ORSE	2023/12	01/2024
		SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	01/2024
		Composiçõ	PRÓPRIA	

### CPU-070/2021-PALMARES LIMPEZA DE GALERIA DE 0,50M, 0,60M E 0,70M DE DIÂMETRO (M)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,63912429	R\$ 12,07	R\$ 31,85
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 31,85
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 47,87</b>
<b>VALOR UNITÁRIO:</b>						<b>R\$ 47,87</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 60,72</b>
<b>QUANTIDADE (M):</b>						<b>1.562,05</b>

### CPU-071/2021-PALMARES LIMPEZA DE GALERIA DE 0,80M, 0,90M E 1,00M DE DIÂMETRO. (M)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,96186441	R\$ 12,07	R\$ 35,69
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 35,69
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 53,73</b>
<b>VALOR UNITÁRIO:</b>						<b>R\$ 53,73</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 68,95</b>
<b>QUANTIDADE (M):</b>						<b>1.518,44</b>

### S04116 LIMPEZA DE CANAIS COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COMPREENDENDO REMOÇÃO E CARGA DE SOLOS MOLES, MATERIA ORGÂNICA OU ENTULHOS (M3)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,00622223	R\$ 3,82	R\$ 0,24
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 0,24
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04680	Escavadeira hidráulica sobre esteira, Caterpillar: 320DL - cap 600l p/ longo alcance (CHI)	ORSE	CHI	0,01555556	R\$ 65,36	R\$ 1,02
I04680	Escavadeira hidráulica sobre esteira, Caterpillar: 320DL - cap 600l p/ longo alcance (CHP)	ORSE	CHP	0,04666667	R\$ 267,21	R\$ 12,33
TOTAL Equipamento:						R\$ 13,35
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00054	Encarregado de turma - SICRO	ORSE	h	0,08088889	R\$ 8,60	R\$ 0,70
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,09333333	R\$ 6,00	R\$ 0,56
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,26
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 25,34</b>
<b>VALOR UNITÁRIO:</b>						<b>R\$ 25,34</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>R\$ 32,94</b>
<b>QUANTIDADE (m3):</b>						<b>700,00</b>





## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS E CANAIS A CÉU ABERTO	<b>DATA :</b> 07/03/2024	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>DATA REF.</b>
<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS E CANAIS À CÉU ABERTO	<b>BDI :</b> 26,85%%	ORSE	2023/12	01/2024
<b>LOCAL:</b>	VIAS DIVERSAS - PALMARES - PE	<b>L.S. Hora:</b> 84,35%%	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	01/2024
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	<b>L.S. Mês:</b> 46,41%	Composições	PRÓPRIA	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	Cl
CPU-034/2021-PALMARES	LIMP.MANUAL DE CANAL OU CANALETA,ABERTA OU C/ TAMPA MOVEL,PROFUND.ATE 1,50M EM LOCAIS PROX. DE ENCOSTAS DE MORROS,PLANICIES OU ALAGADOS , C/ TRANSP. MAT. RETIRADO EM CARRO DE MAO ATE 100M DIST. E CARGA EM CACAMBA ESTAC. E/OU CAM BASC.INC. M.O. C/ INSAL., EQUIP. E FARDAMENTO	COMPOSIÇ	GERAL	M3	1.056,00	R\$ 105,27	R\$ 111.165,12	27,65%	27,65%	A
CPU-071/2021-PALMARES	LIMPEZA DE GALERIA DE 0,80M, 0,90M E 1,00M DE DIÂMETRO.	COMPOSIÇ	GERAL	M	1.518,00	R\$ 68,16	R\$ 103.466,88	25,73%	53,38%	B
CPU-070/2021-PALMARES	LIMPEZA DE GALERIA DE 0,50M, 0,60M E 0,70M DE DIÂMETRO	COMPOSIÇ	GERAL	M	1.562,00	R\$ 60,72	R\$ 94.844,64	23,59%	76,96%	B
CPU-069/2021-PALMARES	LIMPEZA DE GALERIA DE 0,20 X 0,30M E 0,40M DE DIÂMETRO.	COMPOSIÇ	GERAL	M	1.716,00	R\$ 43,37	R\$ 74.422,92	18,51%	95,47%	C
S04116	LIMPEZA DE CANAIS COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COMPREENDENDO REMOÇÃO E CARGA DE SOLOS MOLES, MATERIA ORGÂNICA OU ENTULHOS	ORSE	SERVIÇO	M3	770,00	R\$ 20,07	R\$ 15.453,90	3,84%	99,31%	C
CPU-006/2021-PALMARES	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	COMPOSIÇ	SERVIÇO	M2	6,00	R\$ 459,78	R\$ 2.758,68	0,69%	100,00%	C

TIPO	ITENS	VALOR	%
Geral	4,00	R\$ 383.899,56	121,10%
Serviço	2,00	R\$ 18.212,58	5,75%

<b>Subtotal até 100,00%%</b>	R\$ 402.112,14
<b>Outros</b>	R\$ 0,00
<b>Valor total do Orçamento</b>	R\$ 402.112,14





# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS E CANAIS A CÉU ABERTO	<b>DATA :</b> 07/03/2024 <b>BDI :</b> 26,85%% <b>L.S. Hora:</b> 84,35%% <b>L.S. Mês:</b> 46,41%	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>DATA REF.</b>
<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS E CANAIS A CÉU ABERTO		ORSE	2023/12	01/2024
<b>LOCAL:</b>	VIAS DIVERSAS - PALMARES - PE		SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	01/2024
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		Composições	PRÓPRIA	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	17.103,80	R\$ 12,95	R\$ 221.494,19	69,87%	55,08%	B
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	H	16.702,17	R\$ 1,34	R\$ 22.380,91	7,06%	60,65%	B
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	16.696,08	R\$ 1,33	R\$ 22.205,79	7,01%	66,17%	B
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	H	16.702,17	R\$ 1,02	R\$ 17.036,21	5,37%	70,41%	B
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	16.696,08	R\$ 0,61	R\$ 10.184,61	3,21%	72,94%	B
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	H	16.702,17	R\$ 0,57	R\$ 9.520,24	3,00%	75,31%	B
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	MATERIAL	M2	6,00	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00	0,47%	75,68%	B
I00054	ENCARREGADO DE TURMA - SICRO	ORSE	MÃO DE OBRA	H	62,28	R\$ 15,85	R\$ 987,21	0,31%	75,93%	B
I06111S	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	ORSE	MÃO DE OBRA	H	71,87	R\$ 11,06	R\$ 794,85	0,25%	76,12%	B
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	24,00	R\$ 9,97	R\$ 239,28	0,08%	76,18%	B
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	H	16.702,17	R\$ 0,01	R\$ 167,02	0,05%	76,23%	B
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	6,08	R\$ 17,21	R\$ 104,63	0,03%	76,25%	B
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	6,00	R\$ 8,30	R\$ 49,80	0,02%	76,26%	B
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	MATERIAL	KG	0,66	R\$ 16,17	R\$ 10,67	0,00%	76,27%	B
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	MATERIAL	KG	12,72	R\$ 0,68	R\$ 8,65	0,00%	76,27%	B
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	6,00	R\$ 1,43	R\$ 8,58	0,00%	76,27%	B
I00158	ALMOÇO (PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADOR)	ORSE	ENCARGOS	UN	0,48773572078	R\$ 14,00	R\$ 6,83	0,00%	76,27%	B
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	MATERIAL	M3	0,049614	R\$ 130,00	R\$ 6,45	0,00%	76,27%	B
I10492	CESTA BÁSICA	ORSE	ENCARGOS	UN	0,02156002695	R\$ 175,00	R\$ 3,77	0,00%	76,27%	B
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	MATERIAL	M3	0,034692	R\$ 104,48	R\$ 3,62	0,00%	76,28%	B
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	6,00	R\$ 0,49	R\$ 2,94	0,00%	76,28%	B
I10761	REFEIÇÃO - CAFÉ DA MANHÃ ( CAFÉ COM LEITE E DOIS PÃES COM MANTEIGA)	ORSE	ENCARGOS	UN	0,48773572078	R\$ 5,00	R\$ 2,44	0,00%	76,28%	B
I02378	VALE TRANSPORTE	ORSE	ENCARGOS	UN	0,45084411911	R\$ 4,50	R\$ 2,03	0,00%	76,28%	B
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	0,08971644762	R\$ 20,66	R\$ 1,85	0,00%	76,28%	B

Assinado por 1 pessoa: RICARDO DIONIZIO LINS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://palmares.1doc.com.br/verificacao/A66D-79E4-E030-7C66







## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS E CANAIS A CÉU ABERTO	<b>DATA :</b> 07/03/2024 <b>BDI :</b> 26,85%% <b>L.S. Hora:</b> 84,35%% <b>L.S. Mês:</b> 46,41%	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>DATA REF.</b>
<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS E CANAIS À CÉU ABERTO		ORSE	2023/12	01/2024
<b>LOCAL:</b>	VIAS DIVERSAS - PALMARES - PE		SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	01/2024
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		Composições	PRÓPRIA	
Mão de Obra		5,00	R\$ 223.382,72	70,47%	





## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS E CANAIS A CÉU ABERTO	<b>DATA :</b> 07/03/2024	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>DATA REF.</b>
<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS E CANAIS A CÉU ABERTO	<b>BDI :</b> 26,85%%	ORSE	2023/12	01/2024
<b>LOCAL:</b>	VIAS DIVERSAS - PALMARES - PE	<b>L.S. Hora:</b> 84,35%%	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	01/2024
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	<b>L.S. Mês:</b> 46,41%	Composições	PRÓPRIA	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2.758,68	100,00 %								
			R\$ 2.758,68								
2	LIMPEZA MANUAL DE CANAL OU CANALETA	R\$ 383.899,56	8,35 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
			R\$ 32.055,61	R\$ 31.978,83	R\$ 31.978,83	R\$ 31.978,83	R\$ 31.978,83	R\$ 31.978,83	R\$ 31.978,83	R\$ 31.978,83	R\$ 31.978,83
3	CANAL EM TERRENO NATURAL	R\$ 15.453,90	8,35 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
			R\$ 1.290,40	R\$ 1.287,31	R\$ 1.287,31	R\$ 1.287,31	R\$ 1.287,31	R\$ 1.287,31	R\$ 1.287,31	R\$ 1.287,31	R\$ 1.287,31
		R\$ 402.112,14	R\$ 36.104,69	R\$ 33.266,14	R\$ 33.266,14	R\$ 33.266,14	R\$ 33.266,14	R\$ 33.266,14	R\$ 33.266,14	R\$ 33.266,14	R\$ 33.266,14
			R\$ 36.104,69	R\$ 69.370,83	R\$ 102.636,97	R\$ 135.903,11	R\$ 169.169,25	R\$ 202.435,39	R\$ 235.701,53	R\$ 268.967,67	R\$ 302.233,81

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2.758,68				100,00 %
						<b>R\$ 2.758,68</b>
2	LIMPEZA MANUAL DE CANAL OU CANALETA	R\$ 383.899,56	8,34 %	8,34 %	8,33 %	100,00 %
			R\$ 32.017,22	R\$ 32.017,22	R\$ 31.978,87	<b>R\$ 383.899,56</b>
3	CANAL EM TERRENO NATURAL	R\$ 15.453,90	8,34 %	8,34 %	8,33 %	100,00 %
			R\$ 1.288,86	R\$ 1.288,86	R\$ 1.287,30	<b>R\$ 15.453,90</b>
		R\$ 402.112,14	R\$ 33.306,08	R\$ 33.306,08	R\$ 33.266,17	
			R\$ 335.539,89	R\$ 368.845,97	R\$ 402.112,14	R\$ 402.112,14



<b>COMPOSIÇÃO DO BDI</b>			
<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS E CANAIS À CÉU ABERTO	<b>DATA :</b> 07/03/2024	<b>L.S. Hora:</b> 84,35%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS E CANAIS À CÉU ABERTO	<b>BDI :</b> 26,85%%	<b>L.S. Mês:</b> 46,41%
<b>LOCAL:</b>	VIAS DIVERSAS - PALMARES - PE	<b>FORNE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ORSE	2023/12
		SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO
		Composiçõ	PROPRIA
			REF.
			01/2024
			01/2024

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>BENEFÍCIO</b>	
S + G	GARANTIA/SEGUROS	0,32%
L	LUCRO	6,64%
	<b>TOTAL</b>	<b>6,96%</b>

<b>DESPESAS INDIRETAS</b>		
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02%
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80%
R	RISCOS	0,50%
	<b>TOTAL</b>	<b>5,32%</b>

T	IMPOSTOS	
	COFINS	3,00%
	ISSQN	3,00%
	PIS	0,65%
	CPRB	4,50%
	<b>TOTAL</b>	<b>11,15%</b>

**BDI = 26,85%**

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - T)} - 1$$





## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS E CANAIS À CÉU ABERTO	DATA : 07/03/2024	L.S. Hora: 84,35%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS E CANAIS À CÉU ABERTO	BDI : 26,85%%	L.S. Mês: 46,41%
<b>LOCAL:</b>	VIAS DIVERSAS - PALMARES - PE	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	ORSE	2023/12
		SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO
		Composiçõ	PROPRIA
			REF.
			01/2024
			01/2024

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,01%	0,00%
B2	FERIADOS	4,32%	0,00%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,85%	0,64%
B4	13º SALÁRIO	11,03%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06%	0,04%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,98%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	10,90%	8,24%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>48,03%</b>	<b>17,92%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,80%	3,63%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11%	0,09%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	2,91%	2,20%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,83%	2,14%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,40%	0,31%
	<b>TOTAL</b>	<b>11,05%</b>	<b>8,37%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,07%	3,01%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,40%	0,31%
	<b>TOTAL</b>	<b>8,47%</b>	<b>3,32%</b>

**A + B + C + D = 84,35% 46,41%**

Assinado por 1 pessoa: RICARDO DIONIZIO LINS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmares.1doc.com.br/verificacao/A66D-79E4-E030-7C66> e informe o código A66D-79E4-E030-7C66





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº PE20241102407

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**RICARDO DIONIZIO LINS**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0218741880

Registro: PE18741880 PE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES**

**RUA VISCONDE DO RIO BRANCO**

Complemento:

Cidade: **PALMARES**

Bairro: **SÃO SEBASTIÃO**

UF: **PE**

CPF/CNPJ: 10.212.447/0001-88

Nº: 1382

CEP: 55540000

ART Vinculada: PE20241081904

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **07/03/2024**

Valor: **R\$ 402.112,14**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA DIVERSAS RUAS**

Complemento:

Cidade: **PALMARES**

Data de Início: **07/03/2024**

Previsão de término: **07/03/2025**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES**

CPF/CNPJ: 10.212.447/0001-88

**4. Atividade Técnica**

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS

4.360,00

m

38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS

4.360,00

m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ART DE ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS E CANAIS À CÉU ABERTO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES - PERNAMBUCO

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

**7. Entidade de Classe**

NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**RICARDO DIONIZIO LINS - CPF: 071.684.944-57**

Local

data

**PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES - CNPJ: 10.212.447/0001-88**

**9. Informações**

**10. Valor**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: c4xd9

Impresso em: 11/03/2024 às 10:29:32 por: , ip: 138.219.243.193





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A66D-79E4-E030-7C66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO DIONIZIO LINS (CPF 071.XXX.XXX-57) em 12/03/2024 10:48:49 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palmares.1doc.com.br/verificacao/A66D-79E4-E030-7C66>